



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 179, de 20 de setembro de 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 5137250).

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 62/2023**, decorrente da inexigibilidade nº 36/2023 (Processo nº 23067.009723/2023-08), firmado com a empresa **V3 SERVICES INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 12.422.562/0001-02**, cujo objeto é a contratação de serviços licença temporária de acesso às coleções da vLex Brasil Premium.

**I - Coordenador do Contrato:**

Titular: Felipe Ferreira da Silva, SIAPE nº 2104423.

Lotado na Biblioteca Universitária.

Suplente: Kalline Yasmin Soares Feitosa, SIAPE nº 2080508.

Lotada na Divisão de Coordenação de Bibliotecas.

**II - Fiscal:**

Titular: Jackson Leone Vicente Alves, SIAPE nº 1067377.

Lotado na Divisão de Apoio Administrativo.

Suplente: João Igor Bezerra Soares, SIAPE nº 3043153.

Lotado na Divisão de Apoio Administrativo.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título e impedimentos.

**Art. 5º** Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 215, de 04 de dezembro de 2023 (Doc. SEI nº 4661792)**.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 20/09/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5182184** e o código CRC **99249D4E**.

---

Referência: Processo nº 23067.040504/2024-79

SEI nº 5182184